**CONTRATO DE ADITIVO Nº9/2023**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 156/2022 DATA: 25/11/22

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, Senhor DANILO DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC**, com sede na(o) Rua Adolfo Konder , Jardim Itália, CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.336.261/0001-40neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MAURO FRANCISCO RISSO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº155/2.022, na modalidade Dispensa por JustificativaNº59/2.022, homologado em 25/11/2022, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Em conformidade com o Primeiro Aditivo do Contrato de Rateio nº53/2023 fica aditivado o valor do Contrato Administrativo nº156/2022 em R$1.300,00 (um mil e trezentos reais). O valor total do contrato passará de R$969.060,24(novecentos e sessenta e nove mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para R$970.360,24 (novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº156/2022, não alteradas pelo presente instrumento

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 24 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DANILO DAGA**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MAURO FRANCISCO RISSO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº9/2023**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 156/2.022 DATA: 25/11/2022

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 24/01/2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678